



# RAIO-X DO ORÇAMENTO

*GUIA DO USUÁRIO E  
INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO*

# SUMÁRIO

Apresentação .....	3
Planilha de Execução Orçamentária.....	4
Estágios da Despesa Orçamentária Pública .....	11
Classificações da Despesa Orçamentária .....	13
Contato .....	21

Caro Usuário,

O **RAIO-X DO ORÇAMENTO** foi desenvolvido em nosso gabinete para facilitar e otimizar nossa rotina de acompanhamento e fiscalização do orçamento do Município do Rio.

Sabendo da importância do Controle Social, decidimos compartilhá-la com todos os cidadãos e trazer milhares de olhos para nos ajudarem nessa tarefa de fiscalização das contas públicas, possibilitando também a elaboração de estudos, análises e comparações.

A seguir você poderá aprender um pouco mais sobre despesas públicas e sobre como utilizar o **RAIO-X DO ORÇAMENTO** através de nosso Guia.

Finalmente, cumpre ressaltar que todos os dados disponibilizados são obtidos no site **RIO TRANSPARENTE**(<http://riotransparente.rio>) e no **SISTEMA FINCON** da Controladoria Geral do Município (CGM).



# PLANILHA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# MENU INICIAL



FIGURA 1 - Menu Inicial

O **MENU INICIAL** é a aba de apresentação do Raio-X do Orçamento. Este menu possibilita ao usuário filtrar os dados da planilha de acordo com a informação que deseja analisar. Outra funcionalidade do menu é permitir o acesso às outras 3 abas presentes nesta planilha, através de seus botões:

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - leva o usuário para a aba “Execução Orçamentária”, que contém a tabela com os dados do orçamento do Município, as classificações das despesas públicas, suas etapas de execução e o saldo residual das dotações orçamentárias.

# MENU INICIAL

Unidade	Acao	Elemento	Desdobramento	Autorizada Inicial	Acresci
Menu Inicial	Secretaria Municipal de Educação			R\$ 5.615.941.894,00	
	ENTIDADES FILANTROPICAS - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO - FNDE			R\$ 3.165.000,00	
	GESTAO DOS RECURSOS DO PNAE			R\$ 1.159,00	
	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ENSINO			R\$ 704.000,00	
	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO			R\$ 26.276.651,00	
	REVITALIZACAO DA COMUNICACAO SOCIAL			R\$ 1.246.328,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 1.240.621,00	
	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na Área de Transportes para Instituições Est				
	Serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução na área de Cultura para Gestão de Bibliotec				
	Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Atividades Multidisciplinares				
	Assinaturas e Publicações				
	Despesas miúdas de pronto pagamento e/ou de caráter extraordinário ou urgente				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 5.707,00	
	Outros				
	CLIMATIZACAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO - EL 5432/17			R\$ 400.000,00	
	Obras e instalações			R\$ 400.000,00	
	Outros				
	AMPLIAR O PROGRAMA ONIBUS DA LIBERDADE NA ZONA OESTE, NA AREA DE PLANEJAMEI			R\$ 50.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$ 50.000,00	
	Outros				
	MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS PUBLICAS NA AP 5 - EL 6/17			R\$ 100.000,00	
	Obras e instalações			R\$ 100.000,00	
	Outros				
	ENSINO FUNDAMENTAL - PROJETO RIO DE EXCELENCIA			R\$ 5.815.045,00	
	Serviços de Consultoria			R\$ 5.815.045,00	

FIGURA 2 - Extrato de uma Planilha de Execução Orçamentária

**MANUAL** - leva o usuário para a aba “Manual”, que possui um resumo do manual de utilização da planilha **“RAIO-X DO ORÇAMENTO”**.

**GLOSSÁRIO** - leva o usuário para a aba “Glossário”, que possui a listagem de todas as classificações de despesa utilizadas na planilha, separadas em quatro tabelas: elemento de despesa, desdobramento do elemento de despesa, unidade orçamentária e ações.

# MENU INICIAL

Elementos da Despesa	
Nº	Descrição
01	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
03	Pensões do RPPS e do Militar
04	Contratação por Tempo Determinado
05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
13	Obrigações Patronais
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
46	Auxílio-Alimentação
49	Auxílio-Transporte
91	Sentenças Judiciais
92	Despesas de Exercícios Anteriores
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
13	Contribuições Patronais
21	Juros sobre a Dívida por Contrato
22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
23	Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
24	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
41	Contribuições
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas
93	Indenizações e Restituições
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
43	Subvenções Sociais
45	Subvenções Econômicas
82	Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado Decorrente de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP
83	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, exceto Subvenções Econômicas, Aporte e Fundo Garantidor
06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar
14	Diárias - Civil
18	Auxílio Financeiro a Estudantes

FIGURA 3 -Glossário

Para utilizar os filtros disponíveis no menu inicial, o usuário deve selecionar as caixas  com as informações que deseja visualizar e clicar no botão **“APLICAR FILTROS”**. Para retornar ao modo padrão de apresentação da tabela com dados de execução orçamentária, basta clicar no botão **“LIMPAR FILTROS”** e depois clicar no botão **“EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**.

# ABA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

As quatro primeiras colunas da Tabela de Execução Orçamentária desmembram cada despesa apontada na tabela em quatro níveis de classificação da despesa orçamentária pública. As despesas orçamentárias possuem algumas formas de classificação dentre elas: natureza de despesa, institucional, programática e funcional.

Na tabela disponibilizada, você encontrará níveis de desdobramentos pertencentes a classificações de despesa distintas que em análise conjunta indicarão a instituição ordenadora da despesa, a ação de governo à qual a despesa pertence, e o objeto de gasto com seu desdobramento.

**COLUNA 1 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição o qual disporá de dotações orçamentárias próprias.

**COLUNA 2 - AÇÃO** – menor célula de programação, são os instrumentos que contribuem para alcançar os objetivos dos programas de governo estabelecidos no Plano Plurianual (PPA).

**COLUNA 3 - ELEMENTO DE DESPESA** – Tem por finalidade identificar os objetos dos gastos públicos.

**COLUNA 4 - DESDOBRAMENTO DE ELEMENTO DE DESPESA** – complementa a identificação realizada pelo Elemento de Despesa, sendo seu uso facultativo.

# ABA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ETAPAS DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

As colunas com dados numéricos tratam do orçamento destinado às repartições públicas e à execução de suas despesas. As quatro primeiras colunas de dados apresentam: o orçamento conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), as alterações (Acréscimos/Cancelamentos) ocorridas durante a execução e o valor atualizado da previsão orçamentária. Já as colunas de empenho, liquidação, pagamento e saldo, possibilitam o acompanhamento das etapas da despesa pública e o saldo final das dotações orçamentárias.

**COLUNA 5 - ORÇAMENTO "AUTORIZADO INICIAL"** - valor do orçamento inicial fixado pela Lei Orçamentária, distribuído no âmbito da Unidade Orçamentária.

**COLUNA 6 - ACRÉSCIMOS** – acréscimos realizados pelo Poder Executivo às dotações orçamentárias inicialmente previstas.

**COLUNA 7 - CANCELAMENTOS** – cancelamento de dotações orçamentárias ou parte dessas, realizados pelo Poder Executivo.

**COLUNA 8 - ORÇAMENTO "AUTORIZADO FINAL" (ATUALIZADO)** - valor inicial acrescido e/ou reduzido pelos créditos e/ou alterações aprovados.

**COLUNA 9 E 10 - DESPESA EMPENHADA ("NO MÊS"/"ATÉ O MÊS")** – despesa que já passou por ato de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento. Consiste na reserva

# ABA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## ETAPAS DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS

de dotação orçamentária para um fim específico e é nesta etapa que se considera realizada a despesa pública para o registro da contabilidade.

**COLUNA 11 E 12 - DESPESA LIQUIDADA (“NO MÊS”/“ATÉ O MÊS”)** – despesa empenhada que passou pela etapa de verificação do direito adquirido pelo credor, e atesta este direito.

**COLUNA 13 E 14 - DESPESA PAGA (“NO MÊS”/“ATÉ O MÊS”)** – despesa liquidada que foi efetivamente paga pelo Tesouro Municipal.

**COLUNA 15 - SALDO** – diferença entre a dotação do Orçamento “Autorizado Final” e a despesa empenhada até o mês de referência.

Observação: As despesas empenhadas, liquidadas e pagas aparecem dispostas em duas colunas, onde a primeira faz referência ao valor acumulado (“até o mês”) e a segunda ao valor do mês corrente (“no mês”).



# **ESTÁGIOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PÚBLICA**



Os estágios da despesa orçamentária pública de acordo com a doutrina são: fixação, empenho, liquidação e pagamento.

**FIXAÇÃO/PLANEJAMENTO** – A etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação.

**EMPENHO** – Empenho, segundo o artigo 58 da Lei N° 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. Ressalta-se que o artigo 60 da Lei N° 4.320/1964 veda a realização da despesa sem prévio empenho.

**LIQUIDAÇÃO** – a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, com o objetivo de apurar a origem, o objeto, a importância e a quem se deve pagar.

**PAGAMENTO** – O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a liquidação da despesa.



# **CLASSIFICAÇÕES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**



# CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

É a classificação da despesa que permite identificar o objeto do gasto público. De acordo com a Portaria Interministerial do Governo Federal de número 163/2001 e suas alterações, e com os aspectos relacionados aos procedimentos contábeis orçamentários da Portaria Conjunta STN/SOF Nº 1 de 10/12/14, que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a classificação da Despesa por Natureza é composta de oito dígitos, de acordo com o formato: **C.G.MM.EE.DD**, onde:

- A.1 – Categoria Econômica – “C”;
- A.2 – Grupo de Natureza de Despesa – “G”;
- A.3 – Modalidade de Aplicação – “MM”;
- A.4 – Elemento de Despesa – “EE”;
- A.5 – Desdobramento do Elemento de Despesa – “DD”.

## A.1 - CATEGORIA ECONÔMICA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**DESPESAS CORRENTES:** classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**DESPESAS DE CAPITAL:** classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

# CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

## A.2 - GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado ao lado.

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida
9	Reserva de Contingência

FIGURA 4 - Grupos de Despesa

## A.3 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A modalidade de aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados. Também indica se tais recursos são aplicados mediante transferência para entidades privadas, entidades públicas ou ao exterior.

# CLASSIFICAÇÃO QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
20	Transferências à União
30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40	Transferências a Municípios
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70	Transferências a Instituições Multigovernamentais
71	Transferências a Consórcios Públicos
80	Transferências ao Exterior
90	Aplicações Diretas
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
99	A Definir

FIGURA 5 - Modalidades de Aplicação

## A.4 - ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins. A lista completa dos Elementos de Despesa pode ser encontrada no Anexo V do “Manual de Classificação Orçamentária das Receitas e Despesas de 2017” disponibilizado pela CGM, o qual você pode acessar no link <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/classificador>.

# QUANTO À NATUREZA DA DESPESA

## **A.5 - DESDOBRAMENTO DO ELEMENTO DE DESPESA (ANEXOS VI E VII DO MANUAL DA PREFEITURA)**

Tem por fim complementar a identificação realizada pelo Elemento de Despesa, sendo seu uso facultativo. Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária, fica facultado por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa. A lista completa dos Desdobramentos dos Elementos de Despesa pode ser encontrada nos Anexos VI e VII do “Manual de Classificação Orçamentária das Receitas e Despesas de 2017” disponibilizado pela CGM, o qual você pode acessar no link <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/classificador>.

# CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

É a classificação que permite identificar o tema da política pública que será executada com os recursos dotados. As políticas públicas desenvolvidas pelo Governo são estruturada em programas orientados para a realização dos objetivos estratégicos definidos no Plano Plurianual – PPA para um período de quatro anos, e os programas são desmembrados em ações.

**B.1 – PROGRAMA** – instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA.

**B.2 – AÇÃO** - operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Ações podem ser desmembradas em: atividades, projetos e operações especiais.

# CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

É a classificação que permite conhecer qual unidade orçamentária é responsável pela realização da despesa. Possui 2 níveis hierárquicos:

**C.1 - ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO** – corresponde ao agrupamento de unidades orçamentárias. Exemplo: Secretaria Municipal de Saúde - 18

**C.2 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – corresponde ao agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição o qual disporá de dotações orçamentárias próprias.  
Exemplo: Hospital Municipal Souza Aguiar – 18.61

# CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

É a classificação que permite a consolidação nacional dos gastos públicos, sendo comum e obrigatória aos Municípios, Estados, Distrito Federal e União. Baseia-se na divisão das despesas de acordo com funções e subfunções, as quais indicam áreas de atuação como saúde, educação e transporte. O código de classificação funcional compõe-se de cinco algarismos, sendo os dois primeiros reservados à função e os três últimos à subfunção. É composta por:

**D.1 - FUNÇÃO** – Classificação da despesa orçamentária que busca registrar sua finalidade. A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa. Exemplo: Educação - 12.

**D.2 - SUBFUNÇÃO** – representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental. Exemplo: Educação Infantil - 365.

# DÚVIDAS? SUGESTÕES?

**ENTRE EM CONTATO COM A NOSSA EQUIPE**

 leandrolyra30@gmail.com

 fb.com/leandrolyra30

 (21) 98002-7096

## COMPARTILHE ESSA INICIATIVA

**LEANDROLYRA** 